



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.069, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

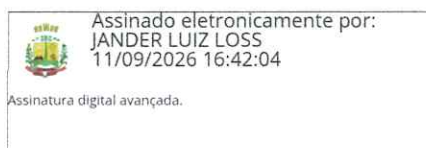
CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 2446/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **KARINE SOARES FIORIO**, matriculada sob o nº 18163/4, Regime Estatutário/INSS, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no Departamento de Educação e Cultura, **pelo período de 07 (sete) dias**, a contar de 05/09/2026 a 11/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05/09/2026.

Marmeleiro/PR, 11 de setembro de 2026.



JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 2.275, de 11/09/2026



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 16:42:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa599a66930154>

